



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **020/2023**
Emissão: **15/02/2023**
Processo: **202300058000177**

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - GPIMT**

FORNECEDOR

Nome: REC PRODUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ: 01.211.082/0001-86
Fone: (62) 9 9637-9801 Contato: Sr. ADRIANO DE PAULA Email: recgyn@gmail.com
End: ALAMEDA "A" CHÁCARA SÃO PEDRO, LOTE 156 S/N CEP: 74.923-090
Bairro: SETOR CHACARA SAO PEDRO Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU (341) AGÊNCIA: 1426 CONTA CORRENTE: 10271-9

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	QUANT.	UNID	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BALCÃO DE 1.00 X 1.00 X 0.50 Mts (Alt. X Comp. X Prof.) COM 01 PRATELEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: IMPRESSÃO DIGITAL DE 1.00 X 1.00 MTS P/ BALCÃO; PERFIL EM OCTANORN ALUMÍNIO; SAIA EM TS EM DUPLA FACE BRANCO; E TAMPO EM FORMICA BRANCA.	30	UNID	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2	BALCÃO DE 1.00 X 1.00 X 0.50 Mts (Alt. X Comp. X Prof.) COM 01 PRATELEIRA E TESTEIRA. IMPRESSÃO DIGITAL DE 1.00 X 1.00 MTS P/ BALCÃO; IMPRESSÃO DIGITAL DE 0.98 X 0.48 CM P/ TESTEIRA, SENDO 03 MODELOS DE DIFERENTES ARTES; PERFIL EM OCTANORN ALUMÍNIO; SAIA EM TS EM DUPLA FACE BRANCO; E TAMPO EM FORMICA BRANCA.	8	UNID	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	PEDESTAL ORGANIZADOR SEPARADOR DE FILA CROMADO C/ FITA RETRÁTIL. 96 CM DE ALTURA / BASE COM 35CM DE DIÂMETRO; TUBO DE 8 CM (APROX.) DE DIÂMETRO / PESO 10KG; FITA NA COR PRETA; E DISTÂNCIA DA FITA ESTICADA ATÉ 1.70 MTS.	38	UNID	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00

IMPORTANTE: A GECMI encaminhará à empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, quando da classificação.

Valor por extenso: Nove mil, cento e quarenta reais Total -----> R\$ 9.140,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do serviço e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: O serviço de montagem e instalação deverá ser executado no dia 01/03/2023 das 0h às 18h, no Espaço Cerrado do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, para uso no dia 02 de março de 2023 e a desmontagem deverá ser realizado no dia 03/03/2023 a partir das 8h, SENDO IMPRESCINDÍVEL que o serviço seja executado nas datas, local e horários especificados

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

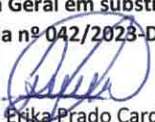

OBSERVAÇÕES:

O serviço de montagem e instalação deverá ser executado no dia 01/03/2023 das 0h às 18h, no Espaço Cerrado do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, para uso no dia 02 de março de 2023 e a desmontagem deverá ser realizado no dia 03/03/2023 a partir das 8h. É imprescindível que o serviço pretendido seja executado nas datas, local e horários especificados. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa ou profissional que não possua capacidade técnica e qualificação para execução dos serviços, colocando em risco o público presente ao Evento e a qualidade dos serviços contratados. A montagem, instalação e desmontagem dos produtos no local designado e a mão de obra qualificada, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Após a entrega da instalação e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído/corrigido, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte, a carga e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. **CONTA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - FABRÍCIO (62) 3201-9353.**

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral em substituição (Portaria nº 042/2023-DIGER)  Rúbia Erika Prado Cardoso	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------